

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2023

Processo Administrativo 5669/2023

ESCLARECIMENTO nº 01

Dúvida: No item 3.1.5 do Termo de Referência e no Anexo I (planilha, especificação do kit) fala em SWITCH tipo TOE. Acredito que houve erro de digitação nas duas páginas, e onde está TOE entende-se como POE. Correto ?

Resposta: Sim! Trata-se de erro material. O item refere-se a especificação “ SWITCH tipo POE”. Salientamos que o equívoco gráfico não altera o objeto, pois inexiste a especificação “ SWITCH tipo TOE.

Dúvida: O Edital fala na contratação dos serviços de videomonitoramento, incluindo instalação e manutenção dos equipamentos, para 250 prédios da DESO espalhados pelo Estado de Sergipe. Entendemos que estes prédios estão espalhados pelos 75 municípios sergipanos. Correto ?

Resposta: Não!

A referência 250 são o número de kits, onde cada kit possuirá 08 câmeras, totalizando 2 mil unidades de câmeras (entende-se como número máximo).

A contratada deverá apresentar um projeto para cada área informando quantas unidade de câmeras serão necessárias para cada unidade, conforme (8.1.6. Deverá apresentar Projeto contendo JUSTIFICATIVA DE INSTALAÇÃO para cada unidade da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.)

A Deso está presente em 73 dos 75 municípios de nosso estado.

Na apresentação do projeto a que se refere o item 8.1.6, serão definidos a quantidade de kits que serão necessários para cada área, podendo os kits serem compensados em caso de sobras de uma área e ausência em outra.

Salientamos que a DESO definirá as áreas prioritárias e informará a contratada que deverá apresentar o projeto supramencionado.

Dúvida: No subitem "F" do item 3.2 do Termo de Referência e no Anexo "I" (planilha, especificação do kit), cita que LINK DEDICADO de Internet com velocidade mínima de 50 Mbps.

Entendemos que essa internet refere-se à que será usada pela Central de Monitoramento da Contratada. Isso porque, pelo que conhecemos os municípios do Estado de Sergipe, em muitos deles não existirá internet com link dedicado para cada localidade. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim!

Entende-se “por link dedicado para provedor ou Internet”, um acesso à internet sem compartilhamento de rede com outros usuários, ou seja, uma internet que não divide seus recursos com outros clientes da operadora que cede o serviço.

Deve-se entender que as imagens geradas devem ser capazes de a central de monitoramento identificar a ocorrência e demais disposições contantes nesse processo.

Dúvida: No sub-item "D" do item 3.2 do Termo de Referência e no Anexo "I" (planilha, especificação do kit), cita que a Contratada terá que fornecer PRONTA RESPOSTA MOTORIZADA. Ou seja, quando alguma anormalidade for percebida (detectada) pela Central de Monitoramento da Contratada, a própria Contratada enviará ao local um veículo para tentar conter a invasão, roubo ou depredação. Este pronto atendimento será restrito aos prédios e instalações da grande Aracaju, ou terá que ser também disponibilizado para todos os 75 municípios sergipanos ?

Resposta: O processo em apreço não traz de fato indicação de áreas específicas, porém, não faz sentido restringir a capital ou grande Aracaju, pois isso deixará a prestação dos serviços muito "a quem".

O que se deve entender é que a contratada deverá ter "Nohall" para acompanhar e está presente em todas as áreas onde houver prestação de serviços, por esse motivo, deve-se entender que a contratada deverá atender onde ocorrer o sinistro.

Dúvida: No item 15.2 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência está escrito: "No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente."

No nosso entendimento, faltou colocar a palavra "NÃO" logo após a "vírgula" e antes da palavra "serão".

Deste modo, a redação do item 15.2 passa a ser: "No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, NÃO serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente."

Resposta: Não!

A redação constante no item 15.2 diz exatamente o que se pretende (serão aceitos inclusive emitidos por mesmo grupo empresarial).

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro